



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-DIEX-2023-000725

Emitido pelo Departamento de Super Admin - TI em 03/08/2026 às 11:28:54

**CERTIDÃO ANUAL CONSOLIDADA DE NÃO OCORRÊNCIA DE DIÁRIAS
INTERNACIONAIS**

Período de referência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Critério PNTP 7.1 · Modelo pnpt-7.1-diaras-exterior-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 7.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, durante o exercício de 2023, compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023, não houve concessão nem pagamento de diária para deslocamento ao exterior. Esta certidão consolida as competências mensais do exercício, preservadas como histórico verificável.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP determina que a eventual inexistência de pagamento de diárias seja identificada expressamente na seção correspondente. O portal registra competências mensais e permite o fechamento anual depois do encerramento do exercício, preservando as mensais como histórico verificável.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 110-112.

Ourilândia do Norte - PA, 03 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Jailton Rodrigues Rocha

ASSESSOR ESPECIAL

Super Admin - TI

Matrícula CMON10052

Assinado em 03/08/2026 às 11:28:54



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/f7daf45e-befd-4851-8a43-7d62e7fbecc7>

Código: **f7daf45e-befd-4851-8a43-7d62e7fbecc7**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada